

Exercício: 2015

Decreto nº 68/2015 de 20/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

SECRETARIA DE SAUDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
01496 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO	AT. PSICO
SOCIAL	
01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.600,00
JURÍDICA	
01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
Total Suplementação:	43,400,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO 01496 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO SOCIAL 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.33.20.99.02

Fonte: 1496

43.400,00

Total da Receita:

43.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 284 PAG: 23
DATA: 25 2015

Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL